



NOTA CONJUNTA DE ALERTA À SOCIEDADE E AOS GESTORES PIAUIENSES

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí (**CRM-PI**), a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Piauí (**OAB-PI**), o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (**COREN-PI**) e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região (**CREFITO-14**), instituições que têm entre suas missões a proteção à vida e às garantias fundamentais, vêm a público, diante desse momento extremamente preocupante pelo qual passa a sociedade piauiense, tendo em vista o colapso do nosso sistema de saúde em decorrência da grande quantidade de casos e óbitos causados pela Covid-19, apresentar o posicionamento a seguir:

O Brasil como um todo se encontra em uma grave crise de saúde pública, que vem sendo agravada ante o recrudescimento do número de casos e óbitos provocados pelo novo coronavírus. Em nosso Estado, a situação também se encontra em estágio alarmante, sobretudo porque os dados mais recentes repassados pelas Secretarias de Saúde mostram que, de forma indiscutível e preocupante, o Piauí encontra-se no momento mais grave causado pela pandemia.

Dentre esses dados, é imperioso destacar:

1. O aumento do número de casos de Covid-19 e de óbitos desde o início de janeiro de 2021 – aumento este que tem sido simultâneo em relação a outros Estados. O Brasil atingiu o patamar de mais de 2 mil óbitos em 24h pela primeira vez, desde o início da pandemia;
2. A circulação de novas cepas do coronavírus, as quais possuem maior infectividade e, portanto, maior capacidade de contaminar mais pessoas ao mesmo tempo;

Antônio Francisco dos Santos

3. No momento, o Piauí atingiu o índice de ocupação de 100% de leitos de UTI, já com lista de espera;
4. A fila de regulação no Piauí conta hoje com aproximadamente 100 (cem) pessoas à espera de um leito de enfermaria ou de UTI Covid;
5. Há escassez de insumos e medicações no mercado;
6. Dificuldade e limitação para criar leitos na mesma velocidade com a qual os casos se expandem, tanto por limitação de equipamentos quanto por limitação e exaustão das equipes;
7. Risco iminente de pacientes não conseguirem assistência nas unidades de saúde e hospitais;
8. Ritmo lento de vacinação, pois, até o momento, apenas 3,29% da população piauiense foi imunizada, segundo o painel epidemiológico Covid-19 da Secretaria Estadual de Saúde (SESAPI).

Conforme se depreende das informações destacadas, esta situação caótica certamente perdurará por mais um longo tempo, considerando ainda a sazonalidade desse período (março a maio), durante o qual os atendimentos a pacientes acometidos por síndromes respiratórias naturalmente dobram ou até mais que dobram, independente da pandemia. E, nessa linha crescente, fato é que o Estado não suportará.

Assim, é imperativo e determinante reforçar, principalmente neste momento, a necessidade de empenho, união, cooperação de toda a população, profissionais das mais diversas áreas, gestores (Governador, prefeitos, secretários) autoridades e instituições.

Antônio Francisco dos Santos





Para tanto, os Conselhos e Ordem de Classe que subscrevem esta nota conjunta entendem que deve haver o reforço na adoção das medidas de proteção (uso de máscara, higienização das mãos) e, neste momento, a ampliação das medidas restritivas já implantadas no tocante à circulação de pessoas, de modo que tais medidas sejam mais severas, no caso, o distanciamento social ampliado, que compreende o funcionamento exclusivo dos serviços essenciais (alimentação, farmácia e serviços de saúde) por, no mínimo, 14 (quatorze) dias.

Nesse sentido, conforme já destacado pelo Centro de Operações Emergenciais (COE) da SESAPI, *“A restrição à circulação de pessoas não constitui uma punição a ninguém, mas uma opção disponível para reduzir a transmissão da doença, utilizada no mundo inteiro, inclusive vários países europeus encontram-se, no momento, com algum grau de restrição. O combate à COVID-19 não é feito apenas com recursos financeiros e aumento da fiscalização.”*

Cabe destacar que esta nota vem em momento crucial ante o colapso da saúde e não exime, de forma alguma, a responsabilidade do poder público na manutenção das escalas completas de profissionais de saúde - em virtude de dispormos de profissionais em quantidade e qualificação suficientes para ocupá-las, não cabendo qualquer justificativa nesse sentido. Além disso, faz-se necessária a fiscalização mais rigorosa do cumprimento das medidas de restrição e ainda a garantia da quantidade de vagas para internação e tratamento de todos os pacientes, por meio da abertura de novos leitos, tendo em vista o desmonte de leitos ocorrido nos últimos meses.

Antonio Francisco Luz Neto



Portanto, o CRM-PI, a OAB-PI, o COREN-PI e o CREFITO-14, cumprindo sua função social e preocupados com a saúde da população piauiense e de forma engajada em busca de soluções e caminhos possíveis para enfrentar o agravamento da pandemia em nosso Estado, solicitam a colaboração de **TODOS (poder público e população em geral)** para agirmos de forma mais eficaz e rígida possível, a fim de preservar a vida de todos e reduzir a dramática pressão por atendimento hospitalar que se verifica nesse momento, especialmente em UTIs.

Teresina, 12 de março de 2021.

MÍRIAN P. PALHA DIAS PARENTE
Presidente do CRM-PI

CELSO BARROS COELHO NETO
Presidente da OAB-PI

ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO
Presidente do COREN-PI

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
Presidente do CREFITO-14